



DECRETO MUNICIPAL N. 059 /2014.

DECRETA HORÁRIO DO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, DURANTE OS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA, NA COPA DO MUNDO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe confere a legislação vigente, e considerando os jogos da Seleção Brasileira na COPA DO MUNDO DE 2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Nos dias da realização dos jogos da SELEÇÃO BRASILEIRA na COPA DO MUNDO DE 2014 – 1ª FASE, - o horário de expediente nas repartições públicas municipais será de expediente normal pela parte da manhã, sendo que na parte da tarde, no dia 12.06.2014 será das 13:00 as 15:00 horas, no dia 17.06. 2014 será das 13:00 às 15:30 horas e do dia 23.06.2014 será das 13:00 às 16:30 horas.

Artigo 2º - Na hipótese de classificação da SELEÇÃO BRASILEIRA para a 2ª FASE da Copa, será publicado novo Decreto Municipal, estabelecendo o horário de expediente nas repartições públicas municipais.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de junho de 2014.


IRENEU ORTH

Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

